

PORTARIA N.º 1478/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, Atestado Médico,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à Servidora **MARGARETE SCHMENGLER DREWS**, Cargo de Merendeira-Servente, matrícula 1406, Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13 de setembro de 2025.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é baseada em Atestado Médico e tem amparo no artigo 220 da Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão